



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE MANGUEIRA-PB
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

PORTARIA Nº 082/25

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de cooperação técnica e administrativa entre o Poder Executivo Municipal e o Ministério Público do Estado da Paraíba, visando o interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 306/2025, que autoriza a cessão de servidores municipais para outros órgãos, nos termos de convênios ou acordos de cooperação;

RESOLVE

Art. 1º CEDER a servidora pública municipal **ACIONÁRIA CRISTINA ARRUDA MANGUEIRA DANTAS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº00923145460 e RG nº2111100, ocupante do cargo efetivo de secretária, lotada no gabinete da prefeita, para prestar serviços na Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição – PB.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Ato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante novo ato.

Parágrafo Único. O ônus da remuneração e demais encargos da servidora cedida, durante o período de cessão, será do *Município de Santana de Mangueira*, conforme Acordo de Cooperação/Convênio firmado.

Art. 3º Esta Portaria tem validade apartir de 24/12/2025 ate 24/12/2026, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA Estado da Paraíba, em 04 de Dezembro de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional